

**PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 001, DE 07/02/2019**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer o procedimento para a realização da **Prova de Segunda Chamada** dos cursos de Administração, Administração Pública e Ciências Econômicas da ESAG/UDESC no primeiro semestre de 2019.

Art. 2º - As provas deverão ser realizadas observando o seguinte calendário:

DEPARTAMENTO	AVALIAÇÕES REALIZADAS ATÉ	DATA DA PROVA DE 2ª CHAMADA	HORÁRIO DE INÍCIO
<b>DAE</b>	18/06/19	26/06/19	14h (vespertino)
<b>DAP</b>			19h (noturno)
<b>DCE</b>			14h


Art. 3º - A análise das solicitações será realizada de acordo com a Resolução nº 039/2015 – CONSEPE.

Art. 4º - É vetada a saída de alunos antes dos primeiros 30 minutos.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2019.

  
**Prof. Ana Paula Menezes Pereira**  
Diretora Geral em Exercício | ESAG

**Prof. Dr.ª Ana Paula Menezes Pereira**  
Diretora Geral em exercício - ESAG  
Matrícula: 656.528-01-0